



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 66

12 de junho de 2023



"Denomina de “Adélia da Silva João”, a Rua 03 do Royal Garden Botucatu”.

Art. 1º Fica denominada de “Adélia da Silva João”, a Rua 03, do loteamento denominado Royal Garden Botucatu, com início na Rua 07 e término na Rua Pedro Américo, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de junho de 2023.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CA9T-730Z-0MSR-U887 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



PROJETO DE LEI Nº. 66

12 de junho de 2023



JUSTIFICATIVA

Adélia da Silva João, nasceu no dia 02 de agosto de 1944, na cidade de Bofete. Filha de Benedito Camargo da Silva e Marcelina Egrécia, era irmã de Antenor Camargo da Silva. Veio muito nova morar em Botucatu onde cursou o primário na EMEF “Rafael de Moura Campos”.

Na adolescência trabalhou para a família do médico Dr. Pires por alguns anos.

Adélia cursou técnico na escola SENAC e ensino superior no curso de Administração de Empresas na Unifac. Se destacou sempre nas instituições de ensino pela sua disciplina nos estudos, sendo indicada pelos professores para trabalhar no setor financeiro da concessionária de veículos “A Losi Volkswagen”.

Em 14 de dezembro de 1963 casou-se com Luiz João e tiveram dois filhos, Luiz João Filho e Denise da Silva João.

Por 30 anos se dedicou a cuidar da família e trabalhar na tradicional loja “Casa Combate” até o ano 1994.

Avó de cinco netos Bruno, Amanda, Julia, Laís e Lara, acompanhou o crescimento de cada um deles sempre de perto. Após se aposentar do comércio, Adélia e Luiz continuaram trabalhando na produção de doces e salgados por mais 16 anos.

Prestou e passou no vestibular para cursar Direito no ano de 2013, mas optou por ficar com o marido para cuidar dele após uma cirurgia.

Com o advento da pandemia, nos deixou aos 76 anos no dia 24 de março de 2021, deixando um legado e bondade e muita saudade em familiares e amigos.

Conforme relatado nos dados acima descritos, nossa homenageada preenche o disposto no artigo 4, incisos VII, da lei n 4.282/2002 e por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de junho de 2023.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 66 12 de junho de 2023



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CA9T-730Z-0MSR-U887 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=CA9T730Z0MSRU887>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CA9T-730Z-0MSR-U887

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CA9T-730Z-0MSR-U887 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>